



ABRIGO DIGNA IDADE
Fundada em 21/09/1969
Registro no CMAS nº 2
Registro no SEADS/SP - 2580/1971
Utilidade Pública Municipal nº1635/10

PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2021

**PLANO DE TRABALHO
 PARA O ANO DE 2021**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Associação de Proteção e Assistência ao Idoso - "ABRIGO DIGNA IDADE"		C.N.P.J. 49028756/0001-38	
Endereço: Isvarte Costa Nº428		(DDD) Telefone/Fax: (17) 36351707	
Cidade: APARECIDA D'OESTE	UF SP	CEP: 15735- 000	E-mail Institucional: abrigodignaidade@gmail.com

Conta específica 15410-5	Banco BRASIL	Agência 2385	Praça de pagamento SUZANÁPOLIS	Origem do Recurso
Inscrição no Conselho Nº:	Tipo de entidade: Longa permanência			
Nome do responsável pela Unidade: VAGNER LEANDRO CAMARA				
C.P.F. 067.429.138-78	R.G. /Orgão expedidor 25.160.389-1SSP-SP		Data de Nascimento:23/12/1974	
Cargo: Presidente	Telefone/Celular: (17)997771544	E-mail do responsável: abrigodignaidade@gmail.com		

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38
 R: Isvarte Costa,428 - Fone(17)36351707 - CEP:15735-000 -Aparecida d' Oeste - SP

Recebi em 18/02/21
 [Assinatura]

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"

Nome do Técnico responsável pelo Serviço: Janaina Franco		
C.P.F. 368814978-57	R.G. /Orgão expedidor: 40148008-2 / SSP	Data de Nascimento: 07/05/1988
Cargo: Assistente Social	Telefone/Celular: (17)996546591	E-mail do técnico: janainafra@gmail.com

2.DESCRICÃO DO PROJETO

Título do Projeto PLANO DE TRABALHO 2021	Período de Execução
Início JANEIRO de 2021	Término 31 Dez 2021
<p>Identificação do Objeto: A Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. A instituição tem como principal objetivo cumprir com os deveres e a garantia dos direitos dos idosos que residem no Lar, tanto como moradia, saúde, alimentação higiene pessoal e bem estar.</p>	
<p>Diagnóstico / Justificativa da proposição:</p> <p>Estamos vivendo um importante período de transição e mudanças, fazendo se necessário o entendimento das transformações sócio-históricas que vem se processando nas últimas décadas, para o enfrentamento do nosso próprio processo de envelhecimento dentro de expectativas condizentes com as novas formas de organização familiar. Assim, a população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos representam 8,6% da população, sendo que esta proporção chegará á 14% em 2025 (32 milhões de idosos).</p> <p>Este processo de mudança certamente trará em seu bojo manifestações da questão social como: abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, como conseqüência inevitáveis, causando limitações nas pessoas idosas que passaram a necessitar de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas, obrigando-nos a dar maior ênfase na prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis,</p>	

07
Retelebrado

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"

compreendendo a atenção a velhice características psicológicas, biológicas, emocionais, sócio-culturais, econômico política que convergem em multicausalidade como fatores de risco para idosos. No entanto, a atenção precisa se voltar para as políticas de atendimento ao idoso, dentre esta estão presentes, no Cap. I das disposições gerais do Estatuto do Idoso.

I- Políticas sociais básicas, previstas na Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

II- Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

III - Serviços especiais de prevenção e atendimento as vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

IV- Serviços de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;

V- Proteção jurídico - social por entidades de defesa dos direitos dos idosos;

VI- Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do idoso.

Portanto, pautado nas diretrizes presentes na Política Nacional do Idoso, que a instituição de longa permanência para idosos Abrigo Digna Idade tem como missão, assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. A rotina do lar seguiu com as atividades diárias com todos idosos do lar, sendo feito uma higienização diária como: banho, corte de cabelo uma mês ao mês, barbas e unhas aparadas uma vez na semana.

É servido cinco refeições diárias para os moradores como o café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e a ceia à noite, ficando exposto durante todo o dia frutas, bolachas e café para os que queiram comer fora dos horários programados.

Pela manhã após o banho e servido o café, onde todos se sentam no refeitório para se alimentar, depois do mesmo ser servido os idosos ficam pela casa alguns voltam a se deitar outros preferem tomar um banho de sol e conversar com os amigos residentes.

No período da manhã as cuidadoras passa aferindo a pressão e logo em seguida distribuindo

os medicamentos, sendo que após esse horário os idosos podem sair para caminha dar uma voltar ou ficar na casa mesmo vendo TV ou fazendo alguma outra atividade. As 11:30 é servido o almoço, depois cada um vai descansar ou fazer outra atividade que deseja às 13:30 é o lanche da tarde e em seguida e dado os medicamentos, já o jantar e servido as 17:30 e a ceia as 19:30 depois da mesma e dado os medicamentos da noite pela cuidadora, onde a grande maioria já se acomoda em seus quartos para seu descanso.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 – Usuários

Pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos triadas, avaliadas e aprovadas pela equipe técnica e Diretoria, por se encontrarem de acordo com o atendimento oferecido, enquadrado no perfil do Estatuto Social da Instituição e amparado nas leis de proteção ao segmento, que visa atendimento à idosos em situação de vulnerabilidade, não capazes de prover seu sustento ou cuidados pessoais básicos. Sem distinção ou preconceito de origem familiar, raça, cor, sexo, religião e outras formas de discriminação.

3.2 Forma de Acesso ao Serviço

–

4. ABRANGÊNCIA: Município de Aparecida D'Oeste, Suzanapolis

5. FUNCIONAMENTO

Diariamente 24 horas, ininterrupto.

6. OBJETIVO DO SERVIÇO

6.1_ Objetivo Geral

Assegurar ao idoso assistido, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38

R: Isvarte Costa,428 – Fone(17)36351707 - CEP:15735-000 -Aparecida d' Oeste - SP

aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na política nacional do idoso.

6.2 Objetivos Específicos

- ✓ Oferecer acolhida e garantir proteção integral.
- ✓ Oferecer local fixo que comprove sua residência.
- ✓ Oferecer todos os cuidados com alimentação, higiene e saúde.
- ✓ Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver.
- ✓ Prestar atendimento a família quanto a evolução e ocorrências com idoso na Instituição.
- ✓ Garantir seus direitos e supervisão dos serviços contratados oferecendo serviço social.
- ✓ Promover a amizade entre os usuários por meio das atividades realizadas.
- ✓ Oferecer equipamentos como rádio e televisão, dando assim oportunidades aos acontecimentos locais, regionais e mundiais.
- ✓ Através da Reconstrução de Vínculos Familiares, incentivar o fortalecimento do idoso e família ora enfraquecidos pela distância ou conflitos, na busca de promover conscientização dos familiares a interar-se com a instituição refletindo aos mesmos, no intuito de suprir a carência afetiva e emocional e conseqüentemente a possível desinstitucionalização do idoso.
- ✓ Desenvolver atividades sócio-culturais que promovam interação entre a comunidade local e asilar, visando de forma alternativa de participação, a ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração com as demais gerações.
- ✓ Capacitar os cuidadores de idosos, buscando parceria com o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, sendo estendido não apenas para os colaboradores da entidade, mas também a sociedade propiciando aos idosos institucionalizados e demais que estão em convívio com seus familiares melhor qualidade de vida, sendo excluída a hipótese da institucionalização e conseqüentemente perda do vínculo familiar.
- ✓ Buscar parcerias com municípios circunvizinhos que não possuam ILPI para o acolhimento de pessoas idosas que estejam em situação de risco social e pessoal, ou ainda que não possuem meios de prover a própria subsistência e inexistência da família.
- ✓ Promover a integração com grupos de serviço, facilitando o mutuo conhecimento e troca

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38

R: Isvarte Costa,428 – Fone(17)36351707 - CEP:15735-000 -Aparecida d' Oeste - SP

— de experiência que possam melhorar e estimular os serviços.
Avaliar mensalmente o trabalho juntamente com os atores envolvidos

7. METAS

META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ETAPA	DURAÇÃO (MÊS/ANO)	
		INÍCIO	TÉRMINO
20 idosos	<p>1º FASE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Recebimento da solicitação para prestação do serviço; ✓ Triagem e análise da solicitação; ✓ Conhecimento por meio de visita domiciliar o caso a ser atendido; ✓ Avaliação por meio análise do perfil do caso; ✓ Aviso aos interessados sobre a admissão para prestação do serviço; ✓ Preparação do ambiente (quarto) para o acolhimento. <p>2º FASE:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acolhimento; ✓ Recolhimento de documentação para preenchimento de dados pessoais e de saúde; ✓ Acomodação nas instalações; ✓ Apresentação aos demais companheiros e equipe de serviço; ✓ Início do Atendimento. 	JAN. / 2021	31 Dezembro/ 2021

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"

9. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Vínculo	Recurso a ser utilizado para pagamento do RH
Janaina Franco	Superior Completo	Assistente Social /Sociocultural	20horas semanais	CLT	Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais)
Silvia Regina T. Borges Zacarim	Médio Completo	Coordenador	40 horas semanais	CLT	Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais)
Adriana Claudia Ferreira Mendes	Médio completo	Técnica de Enfermagem	44 Horas semanais	CLT	Recursos Próprio, Repasse (Federal, Estadual, Municipais)
Juliane Teixeira Lopes Chibili	Médio completo	Zeladora	44 Horas semanais	CLT	Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais)
Leda dos Reis da Silva	Fundamental completo	Cuidadora	44 Horas semanais	CLT	Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais)
Aparecida Souza de Goes	Médio completo	Técnica de enfermagem	44 Horas semanais	CLT	Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais)
Silmara Cristina Tavares Borges	Médio completo	Serviços Gerais	44 Horas semanais	CLT	Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais)
Gabriele da Silva Barbosa	Médio completo	Tecnica de enfermagem	44 Horas semanais	CLT	Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais)
Maria Aparecida Mazuchi Souza	Fundamental de incompleto	Serviços Gerais	44 Horas semanais	CLT	Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais)

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38

R: Isvarte Costa,428 – Fone(17)36351707 - CEP:15735-000 -Aparecida d' Oeste - SP

Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Meses												
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Cuidados essenciais, como banho, higiene pessoal, alimentação bem estar físico e psicológico, acompanhamento a saúde de cada idoso	Idosos de 60 anos ou mais.	1 técnicos de enfermagem, 4 cuidadores, 2 serviços gerais, 1 zelador, 1 coordenador, 1 assistente social, 1 sociocultural	De 01/01/2020 à 31/12/2020	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. PROVISÕES

Recursos Físicos	Quantidade
Sala de enfermagem	01
Escritório	01
Dispensa	01
Cozinha	01
Quartos	12
Refeitório	02
Sala De TV	01
Lavanderia	01
Sala de Fisioterapia	01
Varanda	02
Roupeiro	01
Banheiros	04

Recursos materiais permanentes	Quantidade
Computador com internet	1

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38

R: Isvarte Costa, 428 – Fone (17) 36351707 - CEP: 15735-000 - Aparecida d' Oeste - SP

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"

Mesas	6
Camas	25
Máquina de oxigênio	01
Inalador	01
Aspirador	01
Oxímêtro	01
Colchão casca de ovo	10
Colchão vibratório de ar	02
Poltrona do Papai	02
Sofas	02
Guarda Roupas	5
Carro Instituição	01
Cadeira	50
Cadeira de Roda	06
Cadeira de banho	04
Andador	05

11. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO

Fonte	Valor Anual (R\$)
Municipal (Aparecida D ^o Oeste)	R\$ 102.000,00
Municipal (Suzanápolis/SP)	R\$ 40.080,00
Federal	R\$ 17.520,00
Estadual	R\$ 21.684,00
Recursos Próprios (aposentadoria 70% dos internos)	R\$ 167.664,00
Doações etc...	R\$ 29.547,00
TOTAL GERAL	R\$ 378.495,00

12. PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38
R: Isvarte Costa, 428 – Fone(17)36351707 - CEP:15735-000 -Aparecida d' Oeste - SP

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total Anual	Concedente Anual
Salários Funcionários Férias 13º Salário 1/3 Férias FGTS/INSS anual	R\$162.953,40 R\$ 13.579,45 R\$ 13.579,45 R\$ 4.527,30 R\$ 24.718,92	R\$ 20,000,00
Total das despesas correntes	R\$ 219.358,52	R\$ 20.000,00
Alimentação/limpeza/consumo Despesas bancárias Despesas Mat. Escritório Despesas Combustível Medicamentos	R\$ 85.520,00 R\$ 4.304,00 R\$ 6.580,00 R\$ 3.631,27 R\$ 53.161,35	Alimentação/limpeza/consumo
Total das despesas material de consumo	R\$ 153.196,62	R\$ 20.080,00
Despesas Escritório Serviços de Terceiros etc.	R\$ 11.091,00 R\$ 11.725,91	
Total das despesas prestação de Serviço	R\$ 176.013,53	
Total Geral	R\$ 395.372,05	R\$ 40.080,00

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38
R: Isvarte Costa,428 – Fone(17)36351707 - CEP:15735-000 -Aparecida d' Oeste - SP

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
	3.340,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	3.340,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00

14. INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E QUALIDADE

Meta	Atividades	Indicadores Quantitativos		Período de avaliação
		Quant.	Unidade	
Oferecer instalações físicas em condições adequadas habitabilidade, higiene e salubridade e segurança	Higiene pessoal (Banho, barba, alimentação, cuidados com a saúde, lazer e bem estar	20 idosos	LAR – Abrigo Digna idade	Mensal

15. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

Assegurar a qualidade de vida e a satisfação tanto dos idosos quanto de seus familiares; para tanto, se faz necessário que a instituição tenha acesso aos serviços de uma equipe multiprofissional qualificada para o trabalho com os mesmos. Os idosos residentes participam ativamente de todas atividades desenvolvidas tanto na alimentação, higiene, cuidados com a saúde entre outros.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objeto de Avaliação	Instrumentais	Periodicidade
Execução do Serviço	Relatório circunstanciado	Mensal
Utilização dos Recursos de acordo com o Plano de Trabalho, finalidade do Serviço e atividades desenvolvidas.	Demonstrativo de execução de despesas	Mensal
Adequação e Qualidade do Serviço	IVMA - Instrumental de visita de monitoramento e avaliação	Semestral
Cumprimento do Objeto	Avaliação geral dos relatórios mensais e dos IVMA	Anual

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38

R: Isvarte Costa,428 – Fone(17)36351707 - CEP:15735-000 -Aparecida d' Oeste - SP

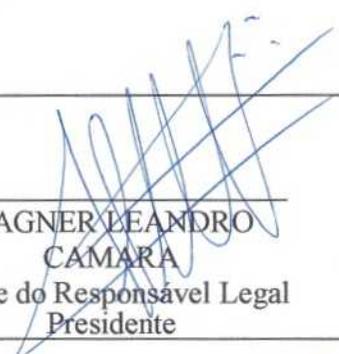
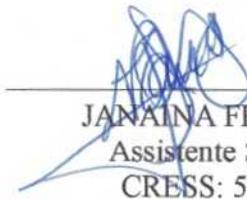
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito, mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de Suzanápolis, ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundo de dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Aparecida D'Oeste de 16 de janeiro de 2020 .

 VAGNER LEANDRO CAMARA Nome do Responsável Legal Presidente	 CLARICE PINHEIRO Tesoureira
 JANAINA FRANCO Assistente Social CRESS: 55761 Técnico Responsável pelo Serviço	

18. APROVAÇÃO

Órgão Gestor	Responsável
<hr/>	<hr/>

APARECIDA D'OESTE, 02 de janeiro 2020.

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38

R: Isvarte Costa, 428 – Fone(17)36351707 - CEP:15735-000 -Aparecida d' Oeste - SP